



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Guilherme

LEI Nº 63

(Revoga a Lei no. 30 de 14-10-48)

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica revogada a Lei no. 30 de 14 de Outubro de 1948, que suspendeu a execução do artigo 36 e seu parágrafo da Lei no. 19 de 26 de Julho de 1948, que trata da cobrança da taxa de esgotos.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor no dia 2 de Maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, 3o de Junho de 1949

Roberto Lopes Leal

Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal

*Vista
20-6-49
Raulo Vazquez*

Original para o arquivo da Câmara